FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES

JUGs 2025 – Regulamentos Geral e Específicos

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º Os 45º Jogos Universitários Gaúchos - JUGs 2025 serão realizados pela Federação Universitária Gaúcha de Esportes (FUGE), com o apoio da Secretaria do Esporte e Lazer do RS (SEL), no período de abril a agosto de 2025, em cidades do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os JUGs têm por finalidade: servir de seletiva estadual para os 73º Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2025; promover a integração das Instituições de Ensino Superior (IES) através de atividades desportivas; desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o congraçamento entre os estudantes universitários, visando o seu desenvolvimento integral.
§ 1º As IES que se classificarem para representar o RS nas modalidades coletivas dos JUBs deverão adequar as suas representações às normas do regulamento daquela competição.
§ 2º Os critérios para ocupação das vagas nas modalidades individuais dos JUBs serão divulgados no congresso técnico e reuniões técnicas.

Art. 3º Os JUGs são abertos a participação de todas as IES filiadas, representadas por atletas nascidos entre 2000 e 2009.
§ único- Nas modalidades de atletismo, basquete, futsal, handebol, judô, natação e voleibol será permitida a inscrição de até 2 atletas fora do limite de idade, por naipe.

Art. 4º Os JUGs serão disputados nas seguintes modalidades: Acadêmico, Atletismo, Badminton, Basquete, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez, nos naipes feminino e masculino.
§ único- Será admitida a participação de paratletas nas modalidades de Atletismo, Badminton, Natação e Tênis de mesa.

Art. 5º A Comissão Organizadora dos JUGs será constituída por: a) Coordenação Geral; b) Coordenação Técnica; c) Coordenação Operacional; d) Supervisão Geral (indicada pela SEL).

Art. 6º Caberá à FUGE:
a) Elaborar o planejamento, o regulamento geral e os específicos das modalidades;
b) Elaborar e executar a programação dos JUGs;
c) Interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos neste Regulamento.

Art.7º Caberá à SEL efetuar a Supervisão Geral do evento.

Art. 8º As IES participantes serão responsáveis por:
a)Indicar o Chefe da Delegação da IES nos JUGs;
b) Enviar para o e-mail da FUGE os formulários do Google Forms com a inscrição de seus representantes nas modalidades dos JUGs (Os formulários devem vir assinados e carimbados), até a data prevista na programação dos JUGs;
c) Enviar para o e-mail da FUGE o comprovante de depósito das taxas de registro de atleta 2025, até a data prevista na programação dos JUGs;
d) Providenciar o transporte, a alimentação e a hospedagem de seus representantes;
e) Prestar assistência médica, odontológica e fisioterapêutica, caso necessário, para todos os membros de suas equipes durante os JUGs;
f) Ressarcir as avarias/danos causados pelos seus representantes nos locais usados para realizar os JUGs.

Art. 9º O Chefe de Delegação de cada IES será responsável por:
a) Representar oficialmente a IES perante a Comissão Organizadora;
b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JUGs;
c) Acompanhar os dados oficiais através do boletim oficial dos JUGs.

Art. 10- Somente poderá participar dos JUGs, como atleta, o estudante que estiver:
a) Devidamente inscrito pela IES;
b) Regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da IES que irá representar;
c) Devidamente Registrado como Atleta e com a taxa de registro de atleta 2025 quitada;
d) Gozando de perfeitas condições de saúde e apto a praticar esportes de competição;
e) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 11- Somente poderão participar dos JUGs como técnicos, médicos ou fisioterapeutas das IES, os profissionais registrados nos respectivos Conselhos Profissionais (CREF2RS, CREMERS, CREFITO5).

Art. 12- Para participar dos JUGs os atletas e dirigentes das IES deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (R.G ou Passaporte ou CNH ou Carteira Profissional/Estudante).

Art. 13- A inscrição da IES nos JUGs só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 14- Nenhum componente das delegações poderá participar dos JUGs, sem que seu nome conste na ficha de inscrição da IES e devidamente cadastrados no Sistema de Esportes da CBDU.

Art. 15- A programação dos JUGs será a seguinte: **(Sujeito a Modificações Na Reuniâo técnica))**

Datas	Locais	Atividades / Modalidades
Até 20 Março REALIZADO	fuge1939@yahoo.com.br – Google FORMS Link deve ser solicitado	Inscrições do Atletismo
06 de abril REALIZADO	Porto Alegre - Sogipa	Atletismo
ATÉ 18 de ABRIL REALIZADO	Inscrições fuge1939@yahoo.com.br Google FORMS Link deve ser solicitado	Tênis de Mesa e Badminton Seguir as orientações de inscrições . Enviar o comprovante de deposito para a FUGE,
26 ABRIL REALIZADO	SANTA MARIA	Tênis de Mesa
26 ABRIL REALIZADO	Informações após o encerramento das inscrições	Badminton (FGB)
INSCRIÇÕES 19 DE MAIO Até 07 JUNHO	**fuge1939@yahoo.com.br Google FORMS Link deve ser solicitado**	**Inscrições nas demais modalidades Seguir as orientações de inscrições . Enviar o comprovante de deposito para a FUGE,**
07 de JUNHO	**Seleção por Ranking. Karatê, Taekwondo , Natação**	**Entregar planilhas da Federação até esta dada para classificação.**
13 JUNHO	**Plataforma virtual**	**REUNIÃO TÉCNICA**
28 JUNHO	**Santa Maria**	**Futsal**

05 JULHO	**Santa Maria**	**Voleibol**
06 JULHO	**Santa Maria**	**Handebol**
12 JULHO	**Pelotas**	**Xadrez**
12 JULHO	**Pelotas**	**Basquete**
15 JULHO	**Plataforma virtual**	**Acadêmico**
2 DE AGOSTO	**Porto Alegre – CETE**	**Judô (FGJ/SEL)**

Art. 16- O Congresso Técnico dos JUGs será realizado no dia **13 de JUNHO de 2025, às 14 horas**, em plataforma virtual, cujo link será enviado para as IES inscritas.

Art. 17- Caberá à Comissão Técnica no Congresso Técnico:
a) Efetuar a confirmação da participação das IES nas modalidades;
b) Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
c) Organizar a programação da competição;
d) Tratar de assuntos de interesse geral da competição

Art. 18- Para todos os fins, os participantes dos JUGs serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor nas respectivas federações gaúchas adotadas pela FUGE e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 19- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais de cada modalidade, sendo que cada IES participante deverá comparecer nos locais de competição, devidamente uniformizada, sob pena de não participar da mesma.

Art. 20- Os componentes das equipes de arbitragens esportivas dos JUGs serão designados pela Coordenação Técnica, não estando sujeitos a vetos.

Art. 21- A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, será nomeada pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária da FUGE.

Art. 22- Todos os participantes dos JUGs estarão sujeitos as seguintes sanções disciplinares:
a) Advertência escrita; b) Censura escrita; c) Suspensão; d) Exclusão dos JUGs.

Art. 23- As sanções disciplinares serão aplicadas pela Comissão Disciplinar, de acordo com este regulamento e a codificação desportiva, estando sujeitas a apreciação, em grau de recurso, pelo TJDU da FUGE.

Art. 24- Os protestos deverão ser apresentados na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.
§ 1º Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção do protesto que versar sobre a condição de universitário do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser da IES do atleta.
§ 2º Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Secretaria Geral até uma hora após o encerramento da prova ou jogo que deu motivo à reclamação.
§ 3º Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.
§ 4º Será cobrada uma taxa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por protesto.

Art. 25- A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

Art. 26- A IES que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no Congresso Técnico, terá como pena a suspensão da equipe por 2 (dois) anos na modalidade e o recolhimento de multa no valor de 5 (cinco) salários mínimos regionais vigentes, em favor da FUGE, além das sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do TJDU.

Art. 27- Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:
a) Troféus para as IES campeã, vice-campeã e 3º colocada em cada modalidade;
b) Medalhas para os atletas e dirigentes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva, limitada ao número previsto nas respectivas regras.
c) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova/categoria das modalidades individuais.

Art. 28- A Comissão Organizadora dos JUGs não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentar antes, durante, ou após as competições.

Art. 29- Todos os participantes dos JUGs devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição nos JUGs, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a FUGE, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUGs, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.
§ 1º A FUGE fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as IES participantes dos JUGs para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.
§ 2º Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUGE e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes, as IES e aos JUGs.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

A C A D Ê M I C O

Art. 1° A Competição do JUGs Acadêmico será realizada no dia 1**5 de JULHO**, pela plataforma virtual que será informada na reunião técnica, e as apresentações serão abertas ao público interessado.

Art. 2º A competição será disputada em “masculina” e “feminina”, e cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas por naipe e um dirigente.

Art. 3º Os artigos e apresentações deverão ser anexados e enviados via e-mail pelas IES, para o endereço , fuge1939@yahoo.com.br no formato de arquivo do programa Microsoft Office Word e as figuras, caso haja, nos formatos .jpg.
§ Único- Os arquivos do texto devem respeitar as seguintes orientações:

a. O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
b. A fonte deve ser Times New Roman 12 e espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo antes e depois (0pt), em todo o trabalho;
c. As páginas não devem estar numeradas;
d. Deve conter numeração de linhas (layout da página), reiniciando a numeração a cada página.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser enquadrados nas seguintes categorias:
I. Artigos Originais – o limite é de 6 a 20 páginas, já contendo as referências. Deve ser organizado na seguinte sequência: Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas, contendo também em inglês: título, resumo e palavras-chaves;
II. Artigos de Revisão – devem ser uma análise crítica de avanços recentes e não apenas revisão da literatura. Deve apresentar Introdução, Revisão de Literatura e Considerações Finais, devendo conter entre 10 e 30 páginas;
III. Relatos de Experiência – segue a mesma formatação do artigo original, porém, com o máximo de 10 páginas.
§ 1º O trabalho deve abranger os seguintes tópicos: a. Título – Deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito em letras maiúsculas e negritadas; b. Autores – Os nomes de todos os autores devem ser completos e devem ser seguidos de números sobrescritos, identificando as instituições de cada autor (Departamento, Faculdade, Universidade) e e-mail do autor principal; c. Resumo – Deve apresentar claramente os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. Sua extensão deve ser de 100 a 250 palavras, ser escrito em parágrafo único (NBR 6028). Deve ser apresentada também a versão em inglês. Devem ser indicadas, abaixo do resumo, de três a cinco palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva. Devem ser precedidas do termo: “Palavras-chave”; d. Agradecimentos – Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e bolsas de estudo; e. Tabelas e Quadros – Devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve figurar acima da tabela e/ou quadro e ser precedido da palavra “Tabela” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). As tabelas devem ser compreensíveis e autoexplicativas. As abreviações devem ser definidas nas legendas; f. Ilustrações e Fotos – Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve estar localizado abaixo das figuras, precedido da palavra “Figura” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). Defina todas as abreviações e símbolos usados na figura, mesmo se eles estiverem definidos no texto. As ilustrações e fotos devem ser coladas no texto com resolução de boa qualidade, e também enviadas em arquivos separados, em formato .jpg; g. Fotomicrografias – Devem incluir dados sobre a coloração e a ampliação no fim da legenda para cada parte da figura. Uma barra de ampliação deve ser adicionada a cada fotomicrografia. Caso não apareça nenhum marcador com escala na figura, a ampliação original deve ser informada na legenda; h. Referências – todas as referências devem ser citadas no texto em forma numérica entre colchetes, seguindo a ordem de citação. Primeira [1], segunda [2]...; As referências devem ser: Fonte: (Times 12); Recuo antes e depois (0pt); Espaçamento entre linha (Simples); Espaçamento entre citações (1 espaço); Todas as citações devem seguir a sequência numérica descrita no artigo.

§ 2º Os autores interessados e que relatem pesquisas originais que não tenham sido publicadas ou consideradas para publicação em outros periódicos, poderão, caso concordância das partes, ter seus trabalhos publicados. Para isso, devem ser respeitadas as seguintes questões éticas e burocráticas: pesquisas realizadas com seres humanos deverão apresentar aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos (CEP). Pesquisa com animais deverão apresentar aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa com Animais (CEUA). Pesquisas que envolvam estudos com captura de animais silvestres deverão apresentar autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Outros estudos que envolvam patrimônio genético ou outros aspectos éticos deverão apresentar

autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). Esclarece-se que este parecer deverá ter sido concedido antes do início da realização da pesquisa e deverá ser encaminhado em documento suplementar.

Art. 5º Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área, desde que sejam associadas a esportes.

Art.6º A banca para avaliação dos trabalhos será composta por três avaliadores.
§ 1º A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos.
§ 2º No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da banca para avalição será feita através de sorteios.

Art. 7º Cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.
§ único- Após a apresentação, cada membro da banca terá até 4 (quatro) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.
Art. 8º Não haverá tolerância para o horário de início das apresentações, sendo que os atletas participantes deverão estar presentes na plataforma até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início das apresentações, e em caso de não comparecimento o atleta será desclassificado.

Art. 9º Serão avaliados introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.

Art. 10 Haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de notas, somadas as do feminino e do masculino.
§ único- Em caso de empate no resultado final na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver a maior pontuação no naipe que tiver o maior número de participantes.

A T L E T I S M O

Art. 1° A Competição de Atletismo será realizada no dia **06 de abril**, na **Pista Atlética da SOGIPA, em Porto Alegre,** obedecendo às regras em vigor na FAERGS, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2° Cada IES poderá inscrever: até 3 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 1 (um) dirigente em cada naipe.

Art. 3° Cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

Art. 4° As IES deverão confirmar as inscrições de seus atletas na Reunião Técnica, que será realizada no dia **06/04/2025, às 8 horas**, na Pista Atlética da SOGIPA.

Art. 5° As provas programadas para a competição de Atletismo dos JUGs são as seguintes:
Corridas rasas em 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros (M e F);
Corridas com Barreiras em 100 m (F), 110 m (M) e 400 m (F e M);
Corridas com obstáculos em 3.000m (Fe M);
Revezamentos em 4x100 metros e 4x400 metros (F e M);
Saltos em Altura, Distância, Triplo e com Vara (F e M);

Arremesso do Peso (F e M);
Lançamentos do Dardo, do Disco e do Martelo (F e M).
§ único- A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

Art. 6° Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 7° Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme de sua IES, devendo as equipes de revezamento usar camisetas padronizadas.

Art. 8° Na competição de Atletismo, haverá uma classificação final feminina e uma classificação final masculina, que serão feitas pela contagem de pontos, conforme a tabela abaixo:
1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 08 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;
5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

Art. 9º A altura inicial para as provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo na Reunião Técnica.

Art. 10- Cabe a Coordenação de Atletismo nomear o Júri de Apelação, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Programa da Competição
Reunião Técnica – 8h
Início das provas – 8h30min

08.30	10000m	Fem.	Final
	Altura	Fem.	Final
	Distância	Masc.	Final
	Dardo	Fem.	Final
	Peso	Masc.	Final
09.20	10000m	Masc.	Final
10.00	100m c/bar	Fem.	Final p/tempo
10.20	110m c/bar	Masc.	Final p/tempo
	Altura	Masc.	Final
	Distância	Fem.	Final
	Dardo	Masc.	Final
	Peso	Fem.	Final
10.40	100m	Masc.	Semifinal
10.55	100m	Fem.	Semifinal
11.10	1500m	Masc.	Final
11.25	1500m	Fem.	Final
	Martelo	Fem.	Final
11.40	400m	Masc.	Final p/tempo
11.55	400m	Fem.	Final p/tempo

12.10	4x100m	Masc.	Final
12.20	4x100m	Fem.	Final
12.40	3.000m com obstáculos	Masc / Fem	Final
13.00	Vara	Fem.	Final
	Triplo	Masc.	Final
	Martelo	Masc.	Final
13.30	100m	Fem.	Final
13.40	100m	Masc.	Final
14.00	400m c/bar	Masc.	Final p/tempo
14.10	Disco	Fem.	Final
14.20	400m c/bar.	Fem.	Final p/tempo
14.40	200m	Fem.	Semifinal
15.00	200m	Masc.	Semifinal
15.20	800m	Masc.	Final p/tempo
	Vara	Masc.	Final
	Triplo	Fem.	Final
	Disco	Masc.	Final
15.40	800m	Fem.	Final p/tempo
16.00	200m	Masc.	Final
16.10	200m	Fem.	Final
16.20	5000m	Masc.	Final
16.50	5000m	Fem.	Final
17.10	4x400m	Masc.	Final
17.20	4x400m	Fem.	Final

B A D M I N T O N

Art. 1° A competição de Badminton será realizada no dia 26 de **ABRIL**, **(Seleção por Ranking))**, obedecendo às Regras em vigor na FTMRS, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º A competição de Badminton será disputada em ¨individual masculina¨ e “individual feminina”.

Art. 3º Cada IES poderá inscrever até 6 (seis) atletas em cada naipe e 1 (um) dirigente.

Art. 4° O sistema de disputa de cada naipe será definido no congresso técnico, de acordo com o número de inscritos

Art. 5º A duração de cada jogo, sistema de classificação e desempates serão definidos no congresso técnico.

Art. 6° Na competição de Badminton uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:
1º lugar - 10 pontos; 2º lugar - 6 pontos; 3º lugares - 3 pontos; 5º lugares - 2 pontos; 9º lugares – 1 ponto

§ único- Em caso de empate no resultado final na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver a maior pontuação no naipe que tiver o maior número de participantes.

B A S Q U E T E

Art. 1º A competição de Basquete dos JUGs será realizada nos dias **12 de JULHO , na UFPEL Pelotas,** obedecendo às regras em vigor na FGB, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3° O sistema de disputa de cada naipe será definido na Reinião técnica.

Art. 4º O tempo de duração de cada jogo será definido na Reunião Técnica.

Art. 5º Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 20 x 00.

Art. 6° Para a classificação das IES será observada a seguinte pontuação:
a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7° Critérios de desempate na classificação final:
a) confronto direto; b) saldo de pontos; c) maior coeficiente de pontos average; d) sorteio.

F U T S A L

Art. 1º A competição de Futsal dos JUGs será realizada nos dias **28, de Junho, em Santa Maria,** obedecendo às regras em vigor na FGFS, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3° O sistema de disputa de cada naipe será definido na Reunião Técnica.

Art. 4º Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 10 x 00.

Art. 5º O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos cronometrados, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 2 (dois) minutos de intervalo.

Art. 6º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
a) Vitória - 3 pontos; b) Empate - 1 ponto; c) Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º Serão adotados os seguintes critérios para desempate na classificação:
a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio.
§ único- Para as partidas masculinas da fase final, será disputada uma série de três penalidades máximas, e persistindo o empate, serão disputadas tantas séries de uma penalidade máxima quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

Art. 8º A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva, sendo que o atleta ou dirigente que receber 1 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe.
§ Único– O atleta ou dirigente que em determinado momento da competição, acumular 2 (dois) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 9º A inclusão por parte de IES de atleta ou dirigente, suspenso automaticamente por ter recebido cartão vermelho, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.
§ Único– Na hipótese de inclusão irregular de atleta ter ocorrido na fase eliminatória, a equipe adversária será considerada vencedora da partida, prosseguindo na competição.

H A N D E B O L

Art. 1º A competição de Handebol dos JUGs será realizada nos dias **06 DE JULHO, em Santa Maria,** obedecendo às regras em vigor na FGHd, em tudo o que não contrariar este regulamento.

§ único- Devido às condições dos pisos das quadras, Não será permitido manter cola nos tênis.

Art. 2º Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3° O sistema de disputa de cada naipe será definido na Reunião Técnica..

Art. 4º Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 15 x 00 para a equipe vencedora.

Art. 5º O tempo de duração de cada jogo será de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 2 (dois) minutos de intervalo.

Art. 6º Para a classificação das IES será observada a seuinte pontuação:
Vitória - 2 pontos; Empate - 1 ponto; Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:
a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de desqualificações sofridas; f) menor número de exclusões sofridas; g) sorteio.

J U D Ô

Art. 1° A competição de Judô será realizada no dia **02 de Agosto**, em conjunto com a SEL e FGJ, no CETE em Porto Alegre, obedecendo às regras em vigor na FGJ, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º A competição de Judô será realizada em forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e no feminino.

Art. 3° Cada IES poderá inscrever: até 4 (quatro) atletas por categoria de peso e no absoluto, em cada naipe; 1 (um) dirigente em cada naipe.

Art. 4° As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	aberto	aberto

§ 1º O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
§ 2º O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 5° As IES deverão confirmar a inscrição de seus atletas na Reunião Técnica.

Art. 6º A programação da competição de Judô será divulgada no congresso técnico.

Art. 7º Poderão participar atletas com graduação mínima de: laranja (no feminino) e verde (no masculino).
Art. 8° Na competição de Judô haverá uma classificação geral por IES, que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto
1º lugar	10 pontos	20 pontos
2º lugar	5 pontos	10 pontos
3º lugar	2 pontos	4 pontos
4º lugar	1 ponto	2 pontos
5º lugares	1 ponto	2 pontos

§ 1º Ao 1º lugar obtido sem adversários serão atribuídos a metade da pontuação prevista.
§ 2º Em caso de empate no resultado final na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver a maior pontuação no naipe que tiver o maior número de participantes.

Art. 9° O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será desclassificado.

Art. 10° Somente os técnicos inscritos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta.

K A R A T Ê

Art. 1° Os classificados de Karatê será escolhida por Seleção por Ranking, pela Direção da FUGE. Entregar a planilha da Respectiva Federação até dia 07 de Junho, data limite para inscrições.

Art. 2º A competição de Karatê será realizada em forma de Kumite Individual e Kata, sendo ambas no masculino e no feminino.

Art. 3° Cada IES poderá inscrever: até 4 (quatro) atletas por categoria de peso do Kumite e até 4 (quatro) atletas no Kata, em cada naipe; e 1 (um) dirigente em cada naipe.

Art. 4º As categorias serão disputadas conforme a seguinte tabela:
Kumite Individual Feminino **(-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)**
Kumite Individual Masculino **(-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg)**
Kata Individual Feminino
Kata Individual Masculino

Art. 5º A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.

Art. 6º A programação da competição de Karatê e os critérios de pontuação das IES serão divulgados no congresso técnico

N A T A Ç Ã O

Art. 1º A Equipe de Natação será formada através da **Seleção por Ranking**, pela direção da FUGE.
A comprovação dos tempos para fins de Ranking deverá ser feita atraés de boletins da FGN em competições realizadas entre outubro de 2024 até maio de 2025. Entregar a planilha da Respectiva Federação até dia 07 de Junho, data limite para inscrições.
Art. 2º Cada IES poderá inscrever: até 3 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente.

Art. 3º Cada atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e de todos os revezamentos durante a competição.

Art. 4º A reunião técnica será realizada no dia **da competição em Julho** as 8 horas.

Art. 5º Serão disputadas as seguintes provas da Natação, masculina e feminina:
Livre em 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m;
Costas em 50m, 100m e 200m;
Peito em 50m, 100m e 200m;
Borboleta em 50m, 100m e 200m;
Medley em 200m e 400m;
Revezamentos em 4x 100m Livre, 4x 50m Livre e 4x 50m Medley.

Art. 6° Na competição de Natação haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:
1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 09 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;
5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ 1° As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.
§ 2º Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 7º As provas obedecerão a sequência constante do mapa de inscrição e seguirão a seguinte programação:
1ª Etapa – Aquecimento – 8 horas e 30 minutos
Início das Provas – 9 horas
2ª Etapa – Aquecimento – 13 horas e 30 minutos
Início das Provas – 14 horas
3ª Etapa – Aquecimento – Ao término da 2ª etapa
Início das Provas – 30 minutos após o final da 2ª etapa.

T A E K W O N D O

Art. 1° Os Classificados para Taekwondo será escolhidos por **Seleção por Ranking** , Pela Direção da FUGE, obedecendo a regra oficial da WTF. **Entregar a planilha da Respectiva Federação até dia 07 de Junho, data limite para inscrições.**
Art. 2º A competição de taekwondo será realizada em torneios individuais em Kyorugui e Poomsae.

Art. 3° Cada IES poderá inscrever: até 4 (quatro) atletas por categoria de peso do Kyorugi e até 4 (quatro) atletas no Poomsae, em cada naipe; e 1 (um) dirigente em cada naipe.

Art. 4º As categorias serão disputadas conforme a seguinte tabela:
Feminino- até 46 kg; +46Kg até 49 Kg; +49 Kg até 53 Kg; +53 Kg até 57 Kg; +57 Kg até 62 Kg; +62 Kg até 67 Kg; +67 Kg até 73 Kg; Acima de 73 Kg.
Masculino – até 54 Kg; +54Kg até 58 Kg; +58 Kg até 63 Kg; +63 Kg até 68 Kg; +68 Kg até 74 Kg; + 74 Kg até 80 Kg; +80 Kg até 87 Kg; Acima de 87 Kg.

Art. 5º A graduação mínima para participação no evento será de faixa preta.

Art. 6º A programação da competição de Taekwondo e os critérios de pontuação das IES serão divulgados no congresso técnico

Art. 6º A programação da competição de Taekwondo e os critérios de pontuação das IES serão divulgados no congresso técnico

T Ê N I S DE M E S A

Art. 1° A competição de Tênis de Mesa será realizada no dia **26 de ABRIL**, **em (Santa Maria)**, obedecendo às Regras em vigor na FTMRS, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada IES poderá inscrever até 6 (SEIS) atletas em cada naipe e 1 (um) dirigente.

Art. 3° A Reunião Técnica será realizada no dia **26 de Abril** , às 8 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 4º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze pontos).
Art. 5°A competição de Tênis de Mesa será disputada em ¨individual masculina¨ e “individual feminina”.

Art. 6° Na competição de Tênis de Mesa haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:
1º lugar - 10 pontos; 2º lugar - 6 pontos; 3º lugares - 3 pontos; 5º lugares - 2 pontos; 9º lugares – 1 ponto
§ único- Em caso de empate no resultado final na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver a maior pontuação no naipe que tiver o maior número de participantes.

V O L E I B O L

Art. 1º A competição de Voleibol dos JUGs será realizada nos dias **05 DE JULHO, em Santa Maria,** obedecendo às regras em vigor na FGV, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3° O sistema de disputa de cada naipe será definido na reunião técnica .

Art. 4º Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de WO para efeito de contagem, será conferido o resultado de 2x0 (25x00; 25x00).

Art. 5º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) “sets”.

Art. 6º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
a) Vitória - 2 pontos; b) Derrota - 1 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º Para desempate na fase de classificação, serão usados os seguintes critérios:
a) confronto direto; b) saldo de sets; c) maior número de sets vencidos; d) saldo de pontos;
e) maior número de pontos marcados; f) sorteio.

X A D R E Z

Art. 1° A competição de Xadrez será realizada no dia **12 DE JULHO**, **em Pelotas**, obedecendo às Regras em vigor na FGX, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas em cada naipe e 01 (um) dirigente.

Art. 3° A Reunião Técnica será realizada no dia **12 DE JULHO**, às 9 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 4º Os jogos serão disputados com o tempo de reflexão de 30 x 30 (KO), sistema nocaute.

Art. 5° A competição de Xadrez será disputada em ¨individual masculina¨ e “individual feminina”, pelo Sistema Schuring, com até 6 (seis) participantes, ou pelo sistema SUÍÇO de emparceiramento em até 5 (cinco) rodadas, com mais de seis participantes.

Art. 6° Na competição de Xadrez, haverá uma classificação geral por IES que será feita pelo somatório da contagem de pontos conquistados por todos os atletas de cada IES.
§ único- Em caso de empate no resultado final na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver a maior pontuação no naipe que tiver o maior número de participantes.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

Comissão Organizadora dos 45º JUGs